

PORTARIA Nº 114, EM 28 DE GOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01°. Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a pedido do(a) servidor(a) **Antônio Carlos Fernandes da Silva,** vigilante, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 1302868, a partir de 05/09/2023 a 04/12/2023, conforme processo nº 05915/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 28 de agosto de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ Prefeito Municipal